

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 84/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.003067/2024.81 Parecer Técnico (LI) DCF N° 245/2024, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: LUCIANO PEREIRA ALVES
CPF/CNPJ: 009.302.172-09
ENDEREÇO: RUA ELIFAS LEVI V. FILHO, 1319 - BAIRRO OPERÁRIO
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

ÁREA
AUTORIZADA: 243,3822 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA ÁGUA FRIA
ENDEREÇO: VICINAL 01, GLEBA BARAUANA, CONFIANÇA III, MUNICÍPIO DE CARACARÁ/RR

VALIDADE: 25/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 25 de novembro de 2024

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>